

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2020-2024 – REVISÃO
2023**

CAMPO GRANDE/MS

2023

GOVERNADOR

REINALDO AZAMBUJA SILVA

VICE-GOVERNADOR

MURILO ZAUTH

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

GERALDO RESENDE PEREIRA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE SAÚDE

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES

DIRETOR-GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

ANDRÉ VINICIUS BATISTA DE ASSIS



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Coordenadoria-Geral de Educação na Saúde
Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER

Diretor

André Vinicius Batista de Assis

Gerência Administrativa e Financeira

Clíssia Amaral Rezende Diniz

Secretaria Acadêmica

Helizene Moreira da Silva

Gerência de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde

Inara Pereira da Cunha

Gerência de Formação e Acompanhamento Pedagógico

Maria de Lourdes Oshiro

Gerência de Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde

Marcia Naomi Santos Higashijima



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Coordenadoria-Geral de Educação na Saúde
Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser



Mantenedora:

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Av. Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco VII. Parque dos Poderes Pedro Pedrossian. CEP:

79031-350. Campo Grande – MS. Tel: (67) 3318-1600

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Site: <https://www.saude.ms.gov.br/>

Mantida:

Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser

Av. Senador Filinto Muller, n. 1480. Vila Ipiranga.

CEP 79074-460. Campo Grande – MS. Tel: (67) 3345-8000

Site: <http://www.esp.ms.gov.br/>



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Presidente

Marcia Naomi Santos Higashijima

Vice-Presidente

Adriane Pires Batiston

Representante Gerência de Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde

Titular: Marcia Naomi Santos Higashijima

Suplente: Edgar Oshiro

Representante Gerência de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde ou Gerência de Formação e Acompanhamento Pedagógico

Titular: Inara Pereira da Cunha.

Suplente: Maria de Lourdes Oshiro

Representante Secretaria Acadêmica

Titular-Tânia Ruth Ortiz Pereira

Suplente: Helizene Moreira da Silva

Representante Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul

Titular: Gabriela Piazza Pinto.

Suplente: Karine Cavalcante da Costa

Representante Discente

Titular: Adriane Horn Angnes

Representante Externo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Adriane Pires Batiston - Titular/Vice-presidente

Laís Alves de Souza Bonilha – Suplente



1. INTRODUÇÃO

A autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

Esta proposta apoia-se na Deliberação CEE/MS n. 10.846/2016, que dispõe a aprovação do instrumento de avaliação institucional externa para credenciamento e credenciamento de Escolas de Governo com vistas à oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (MATO GROSSO DO SUL, 2016). Pretende consolidar a autoavaliação de modo abrangente, sistêmico, contínuo sintetizando as dimensões que definem a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP/MS).

2. HISTÓRICO DA ESP/MS

A ESP/MS foi instituída em 1989 em meio há mudanças no país e, principalmente pela necessidade do fortalecimento do setor público de saúde em formar trabalhadores para o novo modelo de cuidado, conquistado pela reforma sanitária, o Sistema Único de Saúde (SUS).

Criada pelo Decreto n. 4.993 (MATO GROSSO DO SUL, 1989), com 33 anos de história, a ESP/MS está presente na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, integrando a Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Sendo comprometida em ser referência nas ações de integração ensino-serviço-comunidade no âmbito da saúde pública, visando melhorar a qualidade de vida das pessoas; norteada por valores éticos, crenças democráticas, inclusão social, respeito às diversidades e aos direitos humanos. Carrega a missão de planejar e



desenvolver atividades de formação, educação permanente, pesquisa e extensão na área da saúde pública, fomentando a inovação e a produção tecnológica, a partir das necessidades locais regionais identificadas, objetivando o desenvolvimento, sustentação e efetivação dos princípios doutrinários do SUS.

Como instituição que compõe a história e construção do SUS neste Estado, em 2004 lançou a Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de dar publicidade aos diversos trabalhos realizados na saúde pública, passando por modernizações, transformando-se em publicação on-line, democratizando o acesso.

Desde a sua criação ofertou 109 (cento e nove) cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* em parceria com diversas instituições de ensino, como Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Federal da Grande Dourados e Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa.

Quando em 2018 alcançou uma conquista histórica: o credenciamento para a oferta de pós-graduação, nível especialização, pelo Conselho Estadual de Educação por meio da Deliberação n. 11.394 (MATO GROSSO DO SUL, 2018). Assim, alcança-se a autonomia para o desenvolvimento e execução dos projetos políticos pedagógicos de curso. E na lógica de se pensar a nova formação em saúde pública, adota-se as metodologias ativas de ensino-aprendizagem e o viés interprofissional, com a apresentação de resultados satisfatórios para a formação de profissionais críticos-reflexivos sobre sua realidade de trabalho e no desenvolvimento de competências para o SUS.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Consolidar a cultura de avaliação participativa, para o autoconhecimento e o aperfeiçoamento do ensino, pesquisa, extensão e gestão na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, por meio do binômio planejamento-avaliação.



3.2. Objetivos específicos

- Implantar processo contínuo de autoavaliação;
- Colaborar para a melhoria da qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- Fortalecer o compromisso social da instituição;
- Colaborar para a transparência da instituição como um todo, em seus diversos níveis.

4. PLANO DE AÇÃO

4.1. Etapa 1 - Preparação

4.1.1. Constituição

- Constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme Deliberação CEE/MS nº 10. 679, de 13 de agosto de 2015.
- Elaboração e aprovação do Regimento Interno da CPA.

4.1.2. Planejamento

- Elaboração do projeto de autoavaliação institucional;
- Levantamento das ações de avaliação já existentes na instituição.

4.1.3. Sensibilização

- Encontros com a comunidade interna com o objetivo de envolver todos atores na autoavaliação, reforçando a importância que esta possui para o



desenvolvimento dos processos de trabalho e conseqüentemente, institucional.

4.2. Etapa 2 – Desenvolvimento

- Análise das ações de avaliação já existentes na instituição;
- Definição das dimensões ou eixos da autoavaliação;
- Elaboração e proposição de instrumentos avaliativos;
- Execução da avaliação;
- Análise e sistematização das informações;
- Elaboração de relatórios.

4.3. Etapa 3 – Consolidação

- Elaboração do relatório final da avaliação;
- Divulgação;
- Balanço crítico.

4.4. Revisão do projeto de autoavaliação

Por ser a autoavaliação um processo contínuo, por meio da qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, passada a primeira avaliação institucional percebeu-se a necessidade de mudanças no projeto de autoavaliação institucional e conseqüentemente nos instrumentos a serem aplicados, para que se aproximem mais das necessidades identificadas e que sejam capazes de espelhar as características institucionais. Desse modo, apresenta-se a seguir as novas dimensões a serem consideradas para a autoavaliação institucional. Por conseqüência será necessária a alteração do cronograma.



5. DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

As dimensões a serem consideradas no processo de autoavaliação institucional foram estabelecidas pela Deliberação CEE/MS n. 10.846/2016, sendo seguidas por esta instituição.

I - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O foco dessa dimensão é a descrição dos principais elementos do processo avaliativo da instituição em relação ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Aspectos analisadores:

- Coerência entre a missão institucional, as metas e os objetivos do PDI;
- Projeto/processo de autoavaliação institucional;
- Coerência entre o PDI e as atividades de ensino;
- Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa, tecnológicas, artísticas e culturais;
- Coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e as ações de responsabilidade social: inclusão social;
- Coerência entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial;
- Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural;
- Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica;
- Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados;
- Ações administrativas implementadas a partir dos resultados das avaliações.



II - GESTÃO INSTITUCIONAL

O objetivo é avaliar a coerência existente entre o PDI e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão. Verificar os diferentes caminhos percorridos (ou a percorrer) pela instituição no contexto de sua inserção social, bem como sua atuação administrativa e acadêmica.

Aspectos analisadores:

- Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional;
- Organização institucional;
- Sistema de registro acadêmico;
- Comunicação da instituição com a comunidade interna;
- Comunicação da instituição com a comunidade externa.

III - CORPO SOCIAL

O foco dessa dimensão é a análise das políticas de seleção e contratação do corpo docente; seleção, contratação, capacitação e formação do corpo técnico-administrativo, bem como das políticas de atendimento ao estudante.

- Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo;
- Política de Atendimento aos Estudantes;
- Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente;
- Coerência entre o processo de seleção do corpo docente e os cursos previstos/ implantados;
- Titulação do corpo docente dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*;
- Experiência profissional do corpo docente;
- Experiência de magistério superior do corpo docente.



IV- DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Nessa dimensão analisam-se as políticas acadêmicas (proposta pedagógica – avaliação discente, seleção de conteúdos, cumprimento de legislação, processos seletivos); coerência do PDI com as ações de ensino; coerência do PDI com as ações de pesquisa (quando previsto no PDI); autonomia acadêmica/pedagógica; acessibilidade; políticas e ações de acompanhamento dos egressos.

- Coerência entre as políticas de ensino e as ações acadêmico-administrativas;
- Coerência entre as políticas institucionais e as ações acadêmico-administrativas de pesquisas, tecnológicas, artísticas e culturais;
- Programas de apoio aos estudantes;
- Política e ações de acompanhamento dos egressos;
- Atuação dos egressos da instituição no ambiente socioeconômico;
- Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem definidos no PDI;
- Processo Seletivo discente para cursos Lato Sensu.

VI - INFRAESTRUTURA

Nesta dimensão são verificadas as condições de infraestrutura que a instituição apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e gestão.

- Instalações administrativas;
- Salas de aula;
- Auditório (s);
- Espaços para atendimento aos alunos;
- Instalações sanitárias;



- Biblioteca: infraestrutura física;
- Biblioteca: acervo físico e ou virtual;
- Serviços e informatização de acesso aos acervos;
- Plano de atualização do acervo;
- Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física;
- Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços;
- Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.

6. CRONOGRAMA

AÇÃO	ANO				
	2020	2021	2022	2023	2024
Criação da Comissão Própria de Avaliação	X				
Elaboração do Plano de Autoavaliação Institucional	X	X			
Primeiro Ciclo de Autoavaliação Institucional		X	X		
Segundo Ciclo de Autoavaliação Institucional				X	
Terceiro Ciclo de Autoavaliação Institucional					X
Relatório de Autoavaliação Institucional			X	X	X



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ano CXLI, seção 1, n. 72, pág. 3-4, 15/4/2004.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Saúde. Decreto nº 4.993 de 20 de fevereiro de 1989. Cria Escola de Saúde Pública e dá outras providências. **Diário Oficial Estado de Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, ano X, parte I, n. 2502, p. 1, de 21 de fevereiro de 1989.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Conselho Estadual de Educação. Deliberação CEE/MS nº 10.679, de 13 de agosto de 2015. Estabelece normas para credenciamento de Escolas de Governo criadas e mantidas pelo Poder Público, integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. **Diário Oficial Estado de Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, ano XXXVII, n. 9.000, p.5-6, 09/09/2015.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Conselho Estadual de Educação. DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.846, DE 4 DE AGOSTO DE 2016. Aprova o instrumento de avaliação institucional externa para credenciamento e reconhecimento de Escolas de Governo com vistas à oferta de cursos de pós-graduação lato sensu no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Conselho Estadual de Educação. Deliberação CEE/MS n. 11.394, de 25 de junho de 2018. Credencia a “Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser”, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização. **Diário Oficial Estado de Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, ano XL, n. 9.684, p. 06, 27 de junho de 2018.



NORMATIVAS BASILARES

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições.** Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/Roteiro+de+auto-avalia%C3%A7%C3%A3o+institucional+orienta%C3%A7%C3%B5es+gerais+2004/55b435d4-c994-4af8-b73d-11acd4bd4bd0?version=1.2>. Acesso em 26/10/2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n. 065/2014.** Assunto: Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, 09 de outubro de 2014. Disponível em <http://www.ufrgs.br/sai/legislacao/arquivos/notatecnica65de2014.pdf>. Acesso em 26/10/2020.